



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

RESOLUÇÃO N.º 266, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

**ALTERA HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA.**

VALDIR RONZANI SARTURI, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - O expediente da Secretaria do Poder Legislativo, no período de copa do mundo, nos dias em que houver Jogo da Seleção Brasileira, passa a ser turno único de seis horas, com início às 07h00min e término às 13h00min.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 10 DE JUNHO DE 2014.**

VALDIR RONZANI SARTURI
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 10 de junho de 2014.

JORGE JARBAS JESUS DE ABREU
1º. Secretário

• Certifico que o presente documento,
está afixado no mural do Poder
Legislativo, durante... 30... dias.

.....
servidor